

**ANEXO II – NÍVEL 1 - EDITAL 008/2023**

**ANÁLISE CURRICULAR – COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS**

| <b>CANDIDATO:</b>   |   | Data: ____/____/____         |                   |                  |
|---|---|------------------------------|-------------------|------------------|
| <b>CPF:</b>   |   | Nº da Vaga:                  |                   |                  |
| <b>CARGO:</b>   |   | CIDADE:                      |                   |                  |
| * Requisitos: Conforme descrito no <b>Anexo I</b>   |   |                              |                   |                  |
| ** O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado. |   |                              |                   |                  |
| PARÂMETRO PARA ANÁLISE CURRICULAR   |   |                              |                   |                  |
| ÍTEM  | Título/Experiência  | Quantidade máxima de títulos | Pontos por título | Pontuação Máxima |
| A   | Ensino Médio/Técnico.   | 1                            | 10                | 10               |
| B   | Experiências profissionais idênticas  | 10                           | 6,0               | 60               |
| C   | Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Pagamento da anuidade   | 2                            | 5,0               | 10               |
| D   | Cursos de capacitação na área em que deseja atuar, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 30h para cada certificado apresentado) | 2                            | 10                | 20               |
| <b>TOTAL</b>  |   |                              |                   | <b>100</b>       |

A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ endereço e telefone de contato da empresa.

\*Todos os cursos de graduação e especialização devem ser reconhecidos pelo MEC.

\* \* As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

\*\*\* Os cargos de Técnico de Enfermagem, Instrumentador Cirúrgico e Auxiliar de Coleta devem anexar ou entregar o Registro do Conselho e Comprovante de pagamento da anuidade do Conselho de Classe no ato da inscrição.

Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 10 (dez pontos) na análise curricular

**Assinatura do Avaliador:** \_\_\_\_\_